



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

## TERMO ADITIVO CONVÊNIO 393/21

**CAR/AJU**  
**ADTV Nº: 393/21.1**

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, EMPRESA PÚBLICA VINCULADA À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA.**

Termo Aditivo ao Convênio nº **393/21** que entre si celebram a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, com sede nesta Capital, na Av. Luiz Viana Filho, 250 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.221.247/0001-80, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente – **JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**, carteira de identidade nº 405079125, expedida pela SSP/BA, CPF/MF nº 690.764.805-91, devidamente autorizado pelo seu Estatuto Social e pelo Decreto Governamental s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 07/01/2023, doravante denominada simplesmente **CAR**, a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, com sede nesta Capital, Centro Administrativo da Bahia – CAB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.730.638/0001-58, neste ato representada pelo seu titular – **OSNI CARDOSO DE ARAÚJO**, devidamente autorizado pelo Decreto Governamental s/nº, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 16/02/2023, doravante denominada simplesmente **SDR** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.810.874/0001-70, estabelecido na Praça Aureliano Gondim s/nº, Andar 1, Centro, no município de Andaraí, neste ato representada por seu Presidente – **WILSON PAES CARDOSO**, carteira de identidade nº 0066276683, expedida pela SSP/BA, CPF/MF nº 054.695.385-91, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O prazo de vigência fixado na cláusula décima do referido Convênio que tem por objeto, apoiar a constituição dos serviços de inspeções estaduais (SIM), em diversos municípios que fazem parte do consórcio, no Território da Chapada, através do **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**, encerrando-se em 28 de julho de 2023 é por este aditado em **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 29 de julho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Convênio a cargo da **CONCEDENTE** serão executadas pelo **Gestor JEFFERSON**

**MASCARENHAS LOMANTO SANTOS**, matrícula: 910280, e **Fiscal LUIS CARLOS BRITO**, matrícula: 910357, designados pela CAR.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ratificam-se todas as demais cláusulas do Convênio originário que não tenham sido atingidas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes inicialmente nomeadas assinam o presente Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Newton ODwyer Filho, Chefe de Assessoria**, em 26/07/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeandro Laytynher Ribeiro, Diretor Executivo**, em 27/07/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON PAES CARDOSO, Usuário Externo**, em 27/07/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00071470140** e o código CRC **16A32E40**.